



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Mestrado em Engenharia Agronómica

Ano Letivo 2026/2027

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Comissão de Curso

Carlos Manuel Miranda Rodrigues (camr@uevora.pt)

Maria do Rosário Fernandes Félix (mrff@uevora.pt)

Vasco Manuel Fitas da Cruz (vfc@uevora.pt)

3. Apresentação

Esta formação complementa as formações agronómicas e afins de 1º Ciclo, introduzindo matérias mais ligadas à Engenharia aplicada às Ciências Agrárias, como a Hidráulica Agrícola e as Construções Rurais, e aprofundando matérias mais agronómicas nas áreas da Horto-fruticultura, Sanidade Vegetal e Biotecnologia. O aluno ficará bem preparado para compreender os problemas tecnológicos e ambientais que se apresentam à modernização da Agricultura, sendo capaz de estudar, projetar, promover e dirigir a implementação dos sistemas e atividades que constituam as melhores soluções para uma atividade agrícola de sucesso.

4. Saídas Profissionais

Exercer atividade técnica e de gestão em empresas do setor agrícola e agroindustrial; técnico de explorações agrícolas; empresas de prestação de serviços e projetos na área agrícola; organismos do Estado ligados à agricultura; organismos de investigação científica e tecnológica; ensino agrícola (técnico, profissional e superior).

5. Nº Registo do Curso na DGES

R/A-Cr 188/2012/AL01

6. Nº Processo de Acreditação do Curso pela A3ES

ACEF/2021/1101206

7. Normativo de Criação do Curso

Diário da República n.º 249 de 28 de dezembro, Aviso n.º 24201/2022

8. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre

Podem candidatar-se ao ingresso no segundo ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso ao ciclo de estudos na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1^a fase podem candidatar-se a 2^o ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2^a fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3^a fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

É requerida uma formação de base de 1º ciclo em curso na área das Ciências Agrárias, nomeadamente a que se obtém em cursos de 1º Ciclo de Agronomia, Eng^a Agrícola ou Eng^a Agronómica, ou equiparáveis, em Universidade ou Institutos Politécnicos. Poderão também ser aceites, após análise curricular, candidatos com Licenciatura em cursos de Engenharia com base biológica.

9. Processo de Seriação

▪ Habilidades Literárias: 50%

- Área das habilitações: 50%
- Média da habilitação mais elevada: 20%
- Nível de habilitações: 30%

▪ Análise Curricular: 50%

- Atividades científicas e técnicas e publicações: 20%
- Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 20%
- Formação em competências transversais: 20%
- Formação Profissional na área do curso ou afim: 20%
- Participação em projectos e actividades de investigação: 20%

10. Nº de Vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 22
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 3

Em função do número de candidaturas pode haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

11. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 10

12. Propina do Ano Letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1 050,00 €
- Candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2 500,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Mérito: 1 050,00 €
 - Propina para Estudantes Internacionais com Bolsa de Cooperação e Desenvolvimento: 1 250,00 €

No ano de ingresso, todos os estudantes com estatuto de estudante internacional que tenham uma média da licenciatura superior ou igual a 15 (na escala 0-20) beneficiam da propina para estudantes internacionais com bolsa de mérito e todos os estudantes oriundos de países PALOP beneficiam de propina para estudantes internacionais com bolsa de cooperação e desenvolvimento.

Nos anos seguintes, para manter a bolsa de mérito ou de cooperação e desenvolvimento, o estudante tem de satisfazer as condições estipuladas no artigo 22º do Regulamento Académico da Universidade de Évora, sendo os resultados divulgados até 31 de outubro de cada ano letivo, sem necessidade de candidatura à bolsa.

13. Organização / Duração

- a. **Duração do mestrado:** 4 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 120
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de mestrado (conclusão da parte curricular):** 78

14. Reconhecimento do Curso para progressão na carreira docente de educadores de infância, ensino básico e secundário

Nos termos do artigo 54.º do Estatuto da Carreira Docente e da Portaria n.º 344/2008, de 30 de abril o curso, este Mestrado está reconhecido pelo Ministério da Educação para progressão na carreira para:

Grupo de recrutamento 560 (Ciências Agro-pecuárias) do Ensino Básico, 3.º Ciclo do Ensino Secundário

15. Línguas Ministradas

- Português

16. Regime de Leciona o

Presencial

17. Regime de Frequ cia

Laboral

18. Hor rio de funcionamento (dias semana e hor rio)

Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 9 horas  s 18 horas

19. Data de  nicio do curso

setembro de 2026

12 de fevereiro de 2026
A Reitora

Herm nia Vasconcelos Vilar